



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

| INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 076/2026 |  |
|---|--|
| Solicitante:  | GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  |
| Solicitação:  | Comunicação Interna:<br>- Nº 121/2026/GAD  |
| Objeto:   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, POR MEIO DE SOLUÇÃO INTEGRADA EM NUVEM (SAAS), COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS NAS COMPRAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. |
| Pesquisas:  | <b>Pesquisa de preço de mercado</b><br>Responsável pela veracidade das cotações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Jean Marcos de Moraes Oliveira</li></ul>  |
| Preço Médio Apurado:                                | <b>Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 056/2026</b><br><br>* <b>Menor Preço: R\$ 59.933,29</b> (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos);<br><br>* <b>Preço Médio: R\$ 75.204,47</b> (Setenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).                       |

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, e artigo 17º §2 em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

**XLI** - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

**Art. 17º** O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

**Considerando** da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Considerando** o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**

**Naviraí – MS, 31 de Março de 2026.**

Assinado por:

*Goreth Aguiar*

31/03/2026 - 11:43

GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

**Goreth de Aguiar**

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 305/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, análise de compatibilidade orçamentária da: **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para a aquisição/contratação do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, POR MEIO DE SOLUÇÃO INTEGRADA EM NUVEM (SAAS), COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS NAS COMPRAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

O ordenador de despesa, sendo o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação, solicita abertura do Processo Licitatório. Encaminhamento para análise.

Naviraí – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

Assinado por:

*Astolfo Carlos Mendes*

06/04/2026 - 10:54

NOAODNGARWQFVPHZNCYZ5G

**Astolfo Carlos Mendes**

Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/2025

DA ANÁLISE

Analisando a solicitação para o pedido de abertura do procedimento licitatório para aquisição/contratação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, POR MEIO DE SOLUÇÃO INTEGRADA EM NUVEM (SAAS), COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS NAS COMPRAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2026.

Naviraí – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

Assinado por:

*Renato Napolitano de Souza*

31/03/2026 - 10:48

XSQSWUHRQRCDZYNZODYWJA

**Renato Napolitano De Souza**

Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Apreciando todos os documentos em anexo e considerando a necessidade de contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, POR MEIO DE SOLUÇÃO INTEGRADA EM NUVEM (SAAS), COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS NAS COMPRAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Estando tudo em conformidade com as normas legais, autorizo a abertura do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Naviraí – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinado por:

*Rodrigo Massuo Sacuno*

01/04/2026 - 15:50

YEMG5Y5KRHKQRGMHJLSQLG

---

**Rodrigo Massuo Sacuno**  
Prefeito Municipal